



ESTADO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO RODEIO BONITO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 50/2025 DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE HIGIÊNE, LIMPEZA E DE CONSUMO, FIRMADO EM 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

Que entre si realizam, o **MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO - RS**, Órgão de Direito Público, inscrita no CNPJ nº 87.613.204/0001-86, com sede na Av. do Comércio, 196, na cidade de Rodeio Bonito - RS, representada neste ato pelo seu Prefeito Municipal, **Sr. Paulo Duarte**, brasileiro, união estável, residente e domiciliado a rua Assis Brasil, nº 315, Centro, na cidade de Rodeio Bonito/RS, portador do CPF sob nº 344.372.821-91, da RG nº 04352009-MT, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado a Empresa **LUIS HENRIQUE PIASSINI DOS SANTOS**, estabelecida na cidade de Tapera/RS, Rua Vicente Basso, nº 765, bairro Progresso, inscrita no CNPJ sob nº **19.885.795/0001-90**, neste ato representado por seu representante **Sr. Luis Henrique Piassini dos Santos**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 101309894 expedida pela SESP/PR e CPF nº 024.***.***-43, doravante denominado de **CONTRATADA**, de comum acordo e amparado na Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, **DECLARAM** pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, ter justo e contratado entre si, **ADITAR** o contrato nº 50/2025 de fornecimento de materiais de higiene, limpeza e de consumo, para atender as demandas das Secretarias do Município de Rodeio Bonito/RS, nas condições estabelecidas no Edital do Pregão Presencial nº 01/2025 e demais condições conforme segue:

Cláusula Primeira: Do Fornecimento: A CONTRATADA na qualidade de vencedora da modalidade de Pregão Presencial nº 01/2025, processo licitatório nº 03/2025 a qual está vinculada a este instrumento de contrato, se compromete a fornecer para o CONTRATANTE, os seguintes produtos, conforme segue:

Item	Quant. Licitada	Unid.	Descrição	Percentual Aditivado	Qtd Aditivar
30	50	CX	Luvas tam. G: de nitrílica, sem pó, (caixa com 100 unidades cada).	25%	12
31	50	CX	Luvas tam. M: de nitrílica, sem pó, (caixa com 100 unidades cada).	25%	12
32	50	CX	Luvas tam. P: de nitrílica, sem pó, (caixa com 100 unidades cada).	25%	12
36	20	UN	Pá de lixo com cabo fixo e longo - dimensões aproximadas de: 25 x 26 x 8.5 cm; 290 gramas. Material plástico.	25%	05
48	200	UN	Rodo de esponja: com dimensões aproximadas de 25x7x7 cm; 40 g; tipo de material: ?celulose ou poliuretano ou melamina ou esponja natural.	25%	50
57	400	UN	Saponáceo, composição: tensoativos amoníaco e não - aniônico, espessaste, aplicação: limpeza pisos, paredes e louças, características adicionais: componente ativo biodegradável linear alquibenzeno, aspecto físico: cremoso. Embalagem 500 ml.	25%	100



ESTADO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO RODEIO BONITO

Cláusula Segunda O presente aditivo, está fundamentado no artigo 125 da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores.

Cláusula Terceira: Permanecem inalterados as demais cláusulas do contrato original que não colidem com este Termo Aditivo.

E por estarem desta forma justos e Contratados, firmam o presente Termo Aditivo através de assinatura eletrônica nas formas previstas, conforme a Lei 14.063/2020 dispensada a assinatura de testemunhas nos termos do Parágrafo 4º, Art. 784 da Lei Federal 13.105/2015, Código de Processo Civil.

Rodeio Bonito, 26 de agosto de 2025.

Paulo Duarte
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

LUIS HENRIQUE PIASSINI DOS SANTOS
CNPJ nº 19.885.795/0001-90
CONTRATADA

De acordo em data supra:
Leonardo Zatti
OAB/RS 125.423
Assessoria jurídica